



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0176

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/92, Tomada de Preços nº 007/92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

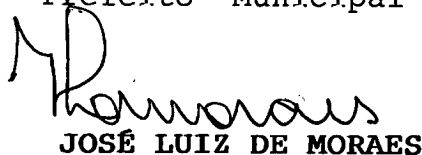
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentada ao Edital de Licitação nº 008/92, Tomada de Preços nº 007/92, que trata de selecionar uma emissora de televisão que irá produzir e fazer circular a divulgação de campanhas institucionais, assim como informações de interesse desta Prefeitura, tendo sido declarada vencedora a firma: **TELEVISÃO TIBAGI S/A**, estabelecida na cidade de Apucarana-PR., nos termos da Ata nº 516 (quinhentos e dezesseis), do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA
POVO DE 08,05 19
DE Nº 5213
UMUARAMA 11,05 19

AB
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO